

mobilidade da assistente graduada de clínica geral Anabela Aleixo Morais do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ovar, com efeitos a 17 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 212/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 17/12/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade da Assistente Administrativa Especialista, Ana Paula Azevedo Peixinho Gonçalves, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ílhavo, com efeitos à data da extinção da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 213/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 29/12/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade da Enfermeira Graduada, Maria Antonieta Braz, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estarreja para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, com efeitos a 29/12/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC)

6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 214/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 30/12/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais ao Assistente Graduado de Clínica Geral, António Alberto Oliveira Ramos — Centro de Saúde de Castelo de Paiva. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 2283/2009

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 30/12/2008, foi autorizada a transição da Enfermeira Maria Joaquina Amorim Rocha para categoria de Enfermeira Graduada, com efeitos a 19/06/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Despacho (extracto) n.º 2284/2009

Por despacho do director de 31 de Dezembro de 2008:

Sara Maria de Matos Antunes e Helena Maria Rodrigues Costa Pestana, nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas do Centro de Histocompatibilidade do Sul, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores a partir da data da aceitação para o novo cargo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2009. — O Director, *Hélder Trindade*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 215/2009

Por despacho de 19/11/2008 do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira:

Autorizada a transferência do Auxiliar de Acção Médica — José Rodrigo Esteves Leitão, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco. A transferência produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Foi obtida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME). (Isento de fiscalização prévia do TC)

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 216/2009

Por deliberação de 29/12/2008 do Conselho Directivo da ARSCentro e após acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, foi autorizada a requisição do técnico de diagnóstico e terapêutica especialista de farmácia Jorge Vasco Martins Azevedo Moura, pertencente ao quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, para o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco. A requisição produz efeitos a 01 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 1582/2009

Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de Assistente (Infeciologia)

1 — Para os devidos efeitos e nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 06 de Março — com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 412/99 de 15 de Outubro — e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do plano aprovado por deliberação do Conselho Directivo da A.R.S.- Norte, de 15 de Dezembro de 2008, e por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 22 de Dezembro do mesmo ano, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de infeciologia da carreira médica hospitalar, previsto e vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio e alterado pela Portaria n.º 193/97, de 21 de Março.

2 — A abertura de concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20088100, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga acima anunciada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

- Estar habilitado com o grau de assistente de infeciologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Joaquim Urbano, bem como noutras instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março.

7 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro e das restantes disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90 (*Diário da República*, 2.ª Série, n.º 193, de 22-08-90)

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano e entregue pessoalmente durante as horas